



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 353/2020 ADITIVO



**PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2019/0005238-3**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO**  
**EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**  
**OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO COM**  
**COMODATO DE EQUIPAMENTO.**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP**, e o **SR. FELIPE MARCO OLIVEIRA MAIA, RG 45.189.093-0 SSP/SP, CPF 325.512.798-01**, procurador da empresa **BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 16.434.877/0001-20 com sede na Rua Professor Paes Leme, 151 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54400-460, telefone: (81) 3222-4350/ (11) 5505-8877, e-mail: [licitacao@biostock.com.br](mailto:licitacao@biostock.com.br), [felipe.maia@scenika.com.br](mailto:felipe.maia@scenika.com.br) [fabianof@scenika.com.br](mailto:fabianof@scenika.com.br) adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0005238-3 - HSPM, firmar o presente Termo 353/2020 Aditivo ao Termo 417/2019 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

1.1 Fica acrescentado em 25% o quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula II do termo 417/2019, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Aditada	Valor Unitário
1	Reagente para dosagem de hemoglobina glicada (A1C) por cromatografia líquida de alta pressão (HPLC por troca iônica), ou por eletroforese por capilaridade	Teste	9.600	R\$ 3,10

**Marca/Fabricante:** Tosoh;

**Apresentação:** Teste/Reagente;

**Embalagem:** Frasco;

**Procedência:** Japão/EUA

#### CLÁUSULA II

2.1 – O valor do Aditivo do Termo 353/2020 é de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.35.99, conforme Nota de Empenho nº 2.688/2020.



### CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

FELIPE MARCO OLIVEIRA  
MAIA:32551279801

Assinado de forma digital por  
FELIPE MARCO OLIVEIRA  
MAIA:32551279801  
Dados: 2020.10.07 09:30:52 -03'00'

**- SR. FELIPE MARCO OLIVEIRA MAIA -**  
Biostock Diagnósticos Comércio Imp. Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda.  
Procurador

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

